

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20-AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245-Sala 01-Centro
FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 092/2019

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM-MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de **APOSENTADORIA
ESPECIAL** ao servidor **JOÃO BATISTA MENEZES**, matrícula nº 29, CPF nº.489.808.706-04,
no cargo efetivo de operário I, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e
Planejamento, de acordo com o art. 57 da Lei 8.212/91, concedida através de sentença
judicial pelo Juiz de Direito da Comarca de Muzambinho/MG, Dr. Flávio Umberto Moura
Schmidt, a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º. O benefício de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM-
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-mg

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 17 de outubro de 2019.


**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**